



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 272/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 4 de dezembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 67, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 67, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 76, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda que “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém, discutido e aprovado durante a 147ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de dezembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM